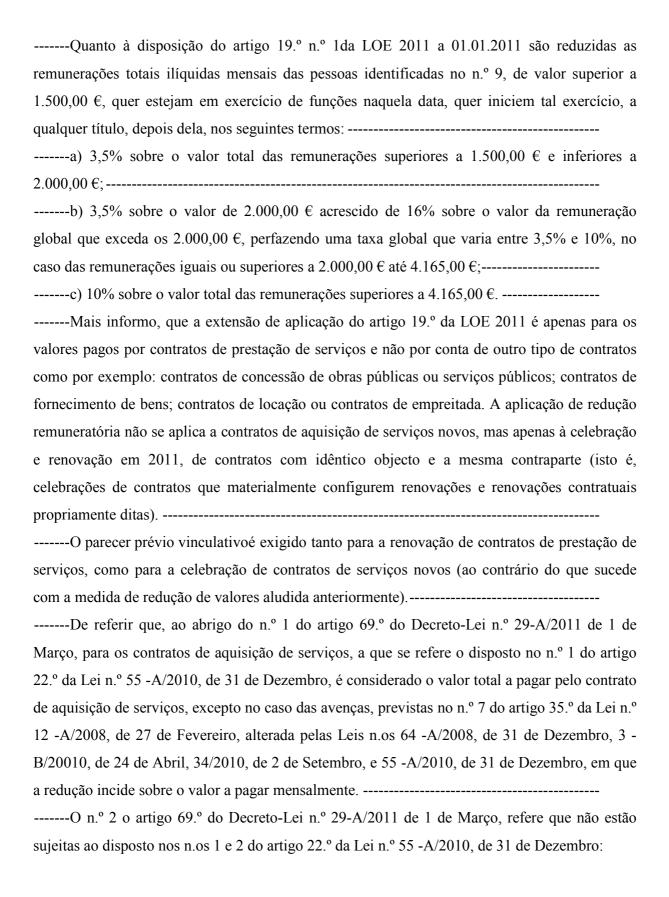


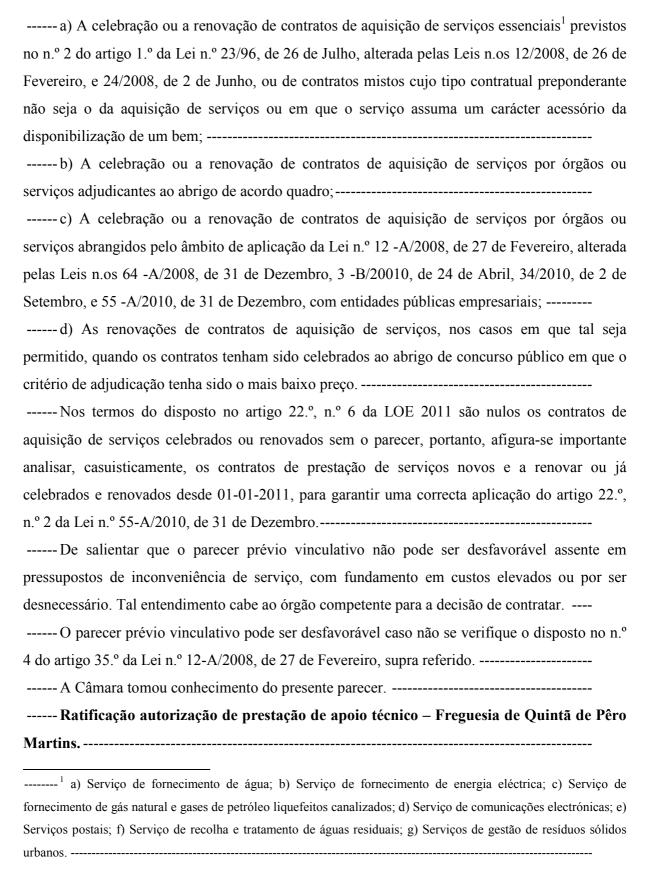
Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de novembro de dois mil e onze.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e dez
minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques,
Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire
Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara,
Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.ª Maria João Almeida
André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária
Antes da Ordem do Dia
Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que decorreram com grande
solenidade as comemorações do Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros
Voluntários, contando com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel
Macedo, onde foram homenageados todos os bombeiros falecidos e atribuídas medalhas pela
assiduidade, dedicação e medalhas de Honra ao quadro de pessoal do corpo de Bombeiros e
atribuída ao Município pela Liga dos Bombeiros Portugueses, a medalha de serviços distintos -
grau ouro, tendo também sido colocada a primeira pedra das obras de ampliação e remodelação
do Quartel dos Bombeiros Voluntários Figueirenses
Mais informou que decorreu uma reunião entre Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Secretário
de Estado da Agricultura, debatendo um programa de regadio das barragens de Santa Maria de
Aguiar e da Vermiosa entre outros assuntos de interesse para a agricultura do Concelho
Decorreu a final da "Urban Cup", no passado dia 30 de Outubro, pelas principais artérias
da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, em colaboração com os moto clubes e associações dos
distritos de Bragança e Guarda
Mais informou que foi hoje inaugurado um novo balcão do Banco Espírito Santo, na vila
de Figueira de Castelo Rodrigo, sendo uma iniciativa louvável numa altura de dificuldades
económicas e financeiras

Decorreu também uma reunião preparatória da Reforma da Administração Local com as
Sras. e Srs. Presidentes de Junta das Freguesias do Concelho, tendo todos ficado com uma ideia
sobre esta iniciativa da aglomeração de freguesias com menor população
Ordem do dia
Assuntos Diversos
Delegação de competências
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de
Competências, que a seguir se transcreve:
Considerando a <i>Delegação de Competências</i> aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em
reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do
artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de
11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao
abrigo da Delegação de Competências conferida no presidente da câmara municipal, previstas
$nas\ alineas\ c),\ d),\ e),\ f),\ l),\ m),\ q),\ t),\ u),\ v),\ x),\ z),\ aa)\ e\ bb)\ do\ número\ 1;\ d),\ e),\ f),\ g),\ h),\ i),$
l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número
7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo
A Câmara tomou conhecimento da presente informação
19.ª Alteração ao Orçamento
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º $44/AA/2011$, referente à $19.^a$
Alteração ao Orçamento, conforme documentação em anexo à acta:
A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente
alteração por unanimidade de votos
20.ª Alteração ao Orçamento
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º $45/AA/2011$, referente à $20.^a$
Alteração ao Orçamento, conforme documentação em anexo à acta:
A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente
alteração por unanimidade de votos
Parecer Prévio vinculativo
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 78/2011, referente a
parecer prévio vinculativo, que a seguir se transcreve:

O artigo 22.º, n.º 2 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento
de Estado para 2011 (LOE 2011), veio estabelecer a necessidade do pedido e obtenção de um
parecer prévio vinculativo, a emitir pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das
Finanças e da Administração Pública, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição
de serviços por órgãos e serviços abrangidos no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27
de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010 de 28 de
Abril, a qual estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos
trabalhadores que exercem funções públicas
A exigência legal de obtenção do parecer aplica-se a todos os contratos de aquisição de
serviços, designadamente, a contratos nas modalidades de tarefa e avença, bem como aos
contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, entendendo-se por
esta, exemplificativamente, a consultadoria jurídica, arquitectónica, informática ou de
engenharia. Estão sujeitos a esta regra os órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação
da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, objecto das alterações já referidas, o que significa que
a necessidade de obtenção de parecer prévio vinculativo impende sobre a Administração
Autárquica entre outras. Fora do âmbito de aplicação de tal regra ficam, nomeadamente as
entidades do sector empresarial local
De acordo com o artigo 22.º, n.º 3 da LOE 2011, a emissão de parecer favorável depende
da verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, isto
é:
a) de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele
inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
b) da confirmação da declaração de cabimento orçamental;
c) da verificação do cumprimento da medida de redução remuneratória, de acordo com o
art.°19.° n.° 1, da LOE 2011 quando aplicável
Relativamente à emissão do parecer, no tocante à Administração Autárquica, esta compete
ao órgão executivo, dependendo da verificação dos requisitos supra referidos sujeitos às devidas
adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no n.º 1 do artigo
6.º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril,
uma vez que a Portaria n.º 4-A/2011, de 03 de Janeiro de 2011 não é aplicável às Autarquias
Locais





Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º $101 - PCM / 2011$, que a seguir se
transcreve:
Considerando o pedido de apoio técnico para abertura e acompanhamento dos
procedimentos conexos ao concurso para construção do "Forno Comunitário", solicitada pela
Freguesia de Quintã de Pêro Martins, em Ofício n.º 13, rececionado a 14 de Outubro último.
Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta
autarquia por forma a garantir a viabilização dos procedimentos em causa, permitindo à
Freguesia executar a empreitada de construção de acordo às normas regulamentares e legais
vigentes
Nesse sentido, proponho que seja ratificado por este órgão, a autorização de prestação de
apoio técnico solicitada
A Câmara, depois de analisar a presente acta, deliberou a sua ratificação por unanimidade
de votos
Construção do Pavilhão Multiusos – Auto de Medição n.º 9
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º $102 - PCM / 2011$, que a seguir se
transcreve:
Considerando a apresentação, por parte da Construtora San José. S.A., da Fatura n.º
61/2011, datada de 31 de agosto, referente ao Auto de Medição n.º 9 da "Empreitada de
Construção de Pavilhão Multiusos em Figueira de Castelo Rodrigo"
Considerando o vertido na Informação Interna n.º 421/2011, de 19 de outubro e
encontrando-se este pedido em conformidade com as disposições regulamentares e legais
vigentes
Proponho que seja aprovado a liquidação dos quantitativos em causa, no valor global de
294.049,11€ (duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e nove euros e onze cêntimos)
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos
Parecer Prévio vinculativo
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 104 – PCM / 2011, que a seguir se
transcreve:

Considerado o veiculado na Informação n.º 79/2011, datada de 20 de outubro, que faz
saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo
Municipal, relativamente aos contratos de aquisição de serviços, cujos trâmites foram levados a
cabo pelo Gabinete de Empreitadas e Fornecimento desta Edilidade
Considerado que este parecer pende exclusivamente, em conformidade ao disposto no
número 3, do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, da verificação dos quesitos
cumulativos constantes nesse articulado
Nesse sentido, proponho que seja aprovado o parecer prévio vinculativo proposto, nos
termos constantes na Informação n.º 78/2011, de 20 de outubro
Informação n.º 79/2011
Na sequência da Informação Técnica n.º 78/2011 de 20.10.2011 propõe-se ao órgão
executivo a deliberação acerca do parecer prévio vinculativo relativo aos seguintes contratos de
aquisição de serviços, de que temos conhecimento, e cujos trâmites foram levados a cabo, no
gabinete de empreitadas e fornecimentos:
Tabela 1: Celebração e renovação de contratos:

Designação	Data de contrato	Valor	Entidade	Procedimento
Aquisição de serviços: Transportes Escolares	21-03-2011	73.500,00 €	Lopes & Filhos Lda	Ajuste direto
Luz e Som e Produção Audiovisual para o evento: Figueira Promove - Mostra de Produtos Regionais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo	02-08-2011	6.350,00 €	Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais Lda	Ajuste direto
Recolha de resíduos para o Canil Municipal	29-06-2011	357.60 €	Cannon Higiene	Ajuste direto simplificado
Tenda para as Amendoeiras em Flor (12 stand exterior)	02-2-2011	3.2360,00 €	Modelstand	Ajuste direto simplificado
Aluguer de Tenda para a Feira do Livro 2011 (200m²)	23-03-2011	2.200,00€	Modelstand	Ajuste direto simplificado
Concepção de brochura: A última viagem	16-06-2011	1.107,00 €	Daniel GIL	Ajuste direto simplificado

		T	1	
Aluguer de tendas				Ajuste direto
para o evento:			Quintal d.	simplificado
Figueira Promove	05-09-2011	1.280,49 €	Quixote	
Prestação de Serviços	01-09-2008	1.800,00 €	Pinhelux –	Consulta
na Área de		(Mensal:150,00	Estudos e	Prévia (DL
Engenharia		€)	projectos	197/99)
Electrotécnica ²			unipessoal Lda	
	01-05-2008	6.000,00€	Ana Cidália	Consulta
Prestação de Serviços		(Mensal:	Barroso Grilo	Prévia (DL
na Área de psicologia ³		500,00 €)		197/99)
Reparação da Tenda	29-09-2011	4.072,50 €	Alcriestor	Ajuste direto
do Restaurante de		ŕ		simplificado
Castelo Rodrigo				1
Prestação de Serviços:	19-10-2011	51.546,58 €	Promover –	Ajuste direto
Planos para a			Consultores	J
igualdade			Lda	
Aquisição de Estudo	22-07-2011	1.500,00 €	Carla Sofia	Ajuste direto
Social no Concelho de	22 07 2011	1.200,000	Moreira	simplificado
Figueira de Castelo			11101011u	Simpinicado
Rodrigo –				
Comunidade Cigana				
Aquisição de Estudo	22-07-2011	1.500,00 €	Maria Edite	Ajuste direto
Social no Concelho de	22-07-2011	1.500,00 C	Rodrigues	simplificado
Figueira de Castelo			Roungues	Simplificado
Rodrigo – Atividade				
Física Sénior				
	22-07-2011	1.500,00 €	Cristina Sofia	Aiusta direta
Aquisição de Estudo Social no Concelho de	22-07-2011	1.300,00€	Santos Peres	Ajuste direto
			Salitos Peres	simplificado
Figueira de Castelo				
Rodrigo – Stress do				
trabalhador na Área				
Social	22 07 2011	1.500.00.0	A T 1	A: 1' '
Aquisição de Estudo	22-07-2011	1.500,00 €	Ana Isabel	Ajuste direto
Social no Concelho de			Góis Machado	simplificado
Figueira de Castelo				
Rodrigo – Lar em				
Meio Rural				

	Contrato Termina em 27-12-2011. É necessário o parecer prévio
	para a nova contratação de acordo com o artigo 22.º, da LOE
	2011. Para tal será pertinente aferir se o objeto se mantém, bem
	como, a identificação da contraparte caso seja já do
Aquisição de serviços	conhecimento do órgão competente para a decisão de contratar.
para controlo analítico	O valor em causa nos anos anteriores consubstancia um
de águas no concelho	procedimento por Ajuste direto simplificado.
	Contrato Termina em 17-11-2011. É necessário o parecer prévio
	para a nova contratação de acordo com o artigo 22.º, da LOE
	2011. Para tal será pertinente aferir se o objeto se mantém, bem
	como, a identificação da contraparte caso seja já do
Plano de manutenção	conhecimento do órgão competente para a decisão de contratar.
,	
preventivo para as	O valor em causa nos anos anteriores consubstancia um
piscinas municipais	procedimento por Ajuste direto simplificado.
	Este contrato nos anos anteriores efetua-se em Dezembro. É
	necessário o parecer prévio para a nova contratação de acordo
	com o artigo 22.º, da LOE 2011. Para tal será pertinente aferir
	qual o objeto a contratar e a contraparte, caso seja já do
	conhecimento do órgão competente para a decisão de contratar,
	consequentemente, será necessário saber se o tipo de
	procedimento a adotar será o ajuste direto com convite a uma ou
	mais entidades, mencionando-as. No caso de ser a mesma
	entidade é curial analisar a questão da redução remuneratória,
	bem como, os demais parâmetros a considerar para efeitos do
Iluminação de Natal	artigo 22.°, n.° 3 da LOE 2011.
	ção de um levantamento às outras secções e departamentos e/o

Propõe-se a solicitação de um levantamento às outras secções e departamentos e/ou
serviços para aferirem se detêm aquisições de serviços sujeitas a redução remuneratória
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos
O Sr. Presidente informou o Sr. Vereadores que na próxima reunião do executivo, que será
no dia 21 de Novembro, terá lugar a apreciação e discussão da Proposta de Orçamento e Plano
Plurianual de Investimentos para o ano 2012, tendo solicitado aos Senhores Vereadores o envio
de sugestões e propostas para aquele documento previsional
Resumo Diário da Tesouraria
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 4 de novembro
de 2011
Operações Orçamentais: 4.043.982,72 € (quatro milhões e quarenta e três mil e novecentos
e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)
Operações não Orçamentais: 101.090,15 € (cento e um mil e noventa euros e quinze
cêntimos)
A Câmara tomou conhecimento da presente informação
Aprovação da Acta em minuta
A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, aprovar todas as propostas em minuta ao
abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º
169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo
consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente acta, na sua totalidade, com
dispensa de leitura
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião
quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser
assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal,
que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire
Ribeiro